



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada por **MATEUS CALEGARI PAULIQUE**, denominado simplesmente de “**CONTRATADA**”, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO ADITIVO): O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços indicados pela contratada, conforme detalhamento na planilha apresentada, não estavam previstos no projeto original elaborado, porém são indispensáveis para a execução adequada da obra, principalmente no que tange à garantia de qualidade e ao acabamento do espaço.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO FUNDAMENTO LEGAL): Este aditamento encontra fundamento no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR ADICIONAL): Em razão da ampliação do objeto contratual, o valor total do contrato será acrescido em R\$ 2.184,57, (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA (DA EXECUÇÃO E PRAZO): As modificações ora introduzidas no contrato não alteram o prazo de execução inicialmente estabelecido, permanecendo inalterados os prazos para conclusão da obra, salvo ajustes que possam se mostrar necessários e que serão tratados em termos aditivos futuros, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Votuporanga, 10 de setembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:



DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:

MATEUS CALEGARI PAULIQUE

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2.



ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7